

3 — As competências conferidas pelo presente despacho e referidas no n.º 1.3 podem ser subdelegadas no director do Departamento de Coordenação e Apoio Técnico, incluindo a subdelegação de assinatura, com as limitações constantes da alínea c) do número anterior.

4 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 9 de Janeiro de 2006, considerando-se ratificados todos os actos praticados pelo delegado e enquadráveis no âmbito das competências abrangidas por esta delegação.

31 de Março de 2006. — A Presidente, *Leonor Furtado*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Anúncio n.º 79/2006 (2.ª série). — 1 — A ASAE pretende recrutar, através de requisição, funcionários públicos integrados na carreira de inspecção para exercer funções na Direcção de Serviços de Planeamento e Controlo Operacional.

2 — Pretende-se o seguinte perfil:

- Disponibilidade para desenvolver actividade operacional;
- Capacidade de intervenção em condições especiais de forte condicionalismo psicológico;
- Disponibilidade para frequência de acções de formação específica.

3 — A selecção dos candidatos far-se-á mediante avaliação curricular.

4 — O estatuto remuneratório é o previsto para os funcionários da Administração Pública integrados na carreira de inspecção, nos termos do Decreto-Lei n.º 112/2001, de 6 de Abril.

5 — As candidaturas, acompanhadas do respectivo *curriculum vitae*, devem ser remetidas por escrito, no prazo de cinco dias úteis após a publicação do presente anúncio, para a ASAE, Divisão de Pessoal e Expediente, referência Req. n.º 1.06.DSPCO, Avenida do Conde de Valbom, 98, 1050 Lisboa, ou para o endereço electrónico emvelar@asae.pt.

26 de Abril de 2006. — O Presidente, *António Nunes*.

Aviso n.º 5559/2006 (2.ª série). — *Procedimento concursal para provimento dos cargos de director dos Serviços de Planeamento e Controlo Operacional e de director dos Serviços Gerais.* — 1 — Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE) pretende proceder à abertura de procedimento concursal para provimento dos seguintes cargos:

- a) Concurso A — director dos Serviços de Planeamento e Controlo Operacional;
- b) Concurso B — director dos Serviços Gerais.

2 — O local de trabalho é na sede da ASAE, sita na Avenida do Conde de Valbom, 98, 1064-824 Lisboa.

3 — Área de actuação dos cargos a prover — para além do exercício das funções definidas para os cargos, constantes do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, com a redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, as previstas:

- Concurso A — no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 237/2005, de 30 de Dezembro;
- Concurso B — no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 237/2005, de 30 de Dezembro.

4 — Requisitos legais de provimento — os constantes do n.º 1 do artigo 20.º da lei supracitada, a saber:

- a) Ser funcionário público habilitado com licenciatura e dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;
- b) Ser detentor de seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

5 — Perfil exigido:

- a) Licenciatura, mestrado ou doutoramento;
- b) Possuir competência técnica e aptidão comprovada para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;
- c) Capacidade de liderança e organização de serviços públicos.

Concurso A:

- a) Capacidade de planear, quantificar e calendarizar projectos, acções e tarefas e de afectar os recursos necessários à sua consecução;
- b) Capacidade de actuar perante situações de trabalho diversificadas;
- c) Capacidade de acompanhamento de actividades e controlo das suas fases, prazos e execução.

Concurso B:

- a) Capacidade de desenvolvimento e motivação das pessoas;
- b) Possuir experiência comprovada nas áreas de administração e gestão dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais.

6 — Composição do júri:

Concurso A:

Dr. António Manuel Marques Nunes, presidente da ASAE, que preside.

Dr. Carlos Alberto Marques Ramires de Sousa, director dos Serviços de Gestão de Aprovisionamentos e Logística da Secretaria-Geral do Ministério da Economia e Inovação.

Prof. Doutor Reinaldo Proença, do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Concurso B:

Dr. António Manuel Marques Nunes, presidente da ASAE, que preside.

Dr. Carlos Alberto Marques Ramires de Sousa, director dos Serviços de Gestão de Aprovisionamentos e Logística da Secretaria-Geral do Ministério da Economia e Inovação.

Prof. Doutor José Maria Duarte, do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

7 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista pública.

8 — Prazo e formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, do qual conste expressamente o cargo a que se candidata, dirigido ao presidente da ASAE e entregue pessoalmente, durante as horas normais de funcionamento, na Secção de Expediente, sita na Avenida do Conde de Valbom, 98, 1064-824 Lisboa, ou enviado por carta registada com aviso de recepção, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicitação das vagas na bolsa de emprego público.

O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes elementos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- b) Declaração actualizada, emitida pelo organismo a que o candidato está vinculado, da qual constem a categoria actual, o serviço a que pertence, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na carreira e na função pública;
- c) Cópia do certificado das habilitações literárias;
- d) Quaisquer outros documentos instrutórios do *curriculum vitae* considerados relevantes para a apreciação do mérito dos candidatos.

28 de Abril de 2006. — O Presidente, *António Nunes*.

Despacho (extracto) n.º 10 511/2006 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Fevereiro de 2006 do secretário-geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas:

António da Conceição Joaquim, motorista de ligeiros da carreira de motorista de ligeiros — autorizada a requisição para a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, com igual carreira e categoria e com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006.

24 de Abril de 2006. — O Presidente, *António Nunes*.

Despacho (extracto) n.º 10 512/2006 (2.ª série). — 1 — Pelo Decreto-Lei n.º 237/2005, de 30 de Dezembro, foi criada a Autoridade de Segurança Alimentar (ASAE), tendo nesse diploma sido definidas as estruturas orgânicas nucleares do organismo.

A criação das unidades orgânicas de direcção intermédia do 2.º grau, previstas no artigo 31.º do supracitado diploma legal, ocorreu em 22 de Fevereiro de 2006, pelo despacho n.º 5864/2006, do presidente da ASAE.

Neste sentido, e com o objectivo de prosseguir as acções de fiscalização e investigação no âmbito da actividade económica, foi criada, junto da Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo, a Divisão

de Fiscalização e Investigação II, a qual compete ser chefiada por um dirigente intermédio do 2.º grau.

Após análise curricular, verificou-se que a licenciada Silvina Cármen Pinto da Costa Gavino, para além de possuir os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço, de acordo com o *curriculum vitae* anexo.

Assim, tendo em conta que se mostra imprescindível assegurar a coordenação da respectiva unidade orgânica e considerando o disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição e enquanto durar a vacatura do lugar, para exercer as funções de chefe da Divisão de Fiscalização e Investigação II da Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo a licenciada Silvina Carmen Pinto da Costa Gavino, inspectora, da carreira de inspector superior.

2 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Maio de 2006.

26 de Abril de 2006. — O Presidente, *António Nunes*.

Curriculum vitae

Silvina Cármen Pinto da Costa Gavino, nascida em 28 de Novembro de 1951, no Porto, é licenciada em Direito pela Universidade Moderna de Setúbal, com média final de 15 valores.

Ingressou na função pública, no quadro da Inspeção-Geral das Actividades Económicas, em 5 de Julho de 1973, tendo tomado posse na categoria de inspector técnico de 1.ª classe em 22 de Dezembro de 2001.

Substituiu, nas suas faltas e impedimentos, os diversos coordenadores que chefiaram a Delegação de Setúbal, tendo sido coordenadora no período entre Julho de 1995 e Outubro de 1996 e de 1 de Fevereiro de 1999 até à sua extinção.

A partir de 1 de Abril de 2004 esteve afecta à Direcção de Serviços de Planeamento e Controlo Operacional e posteriormente coordenadora das áreas I e II e secretária e substituta do director de serviços.

A partir de 4 de Abril de 2005 e até à extinção da IGAE, foi coordenadora do sector II — turismo e práticas comerciais da Direcção Regional do Sul.

Possui vários cursos de formação no âmbito das competências da IGAE, designadamente nas áreas do direito comunitário, direito penal, direito processual penal, percursos de droga. Contrastaria e pirataria audiovisual em Portugal.

Foi oradora em vários colóquios e seminários em representação da IGAE.

Formadora da área jurídica — Regime Jurídico das Contra-Ordenações — na acção de formação para intercomunicabilidade da carreira de inspector-adjunto para a de inspector técnico da IGAE.

Formadora no «Curso de inspeção das actividades económicas» realizado na República Democrática de São Tomé e Príncipe, nas vertentes fiscalização, instrução processual, direito penal, direito processual penal e metodologias.

Assistente convidada da cadeira de Processo Civil I na Universidade Moderna de Lisboa, no ano lectivo de 2003-2004.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Instituto Nacional de Investigação
Agrária e das Pescas, I. P.

Despacho (extracto) n.º 10 513/2006 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Abril de 2006 do presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas:

Maria Judite Pires Carneiro da Conceição Ribeiro, técnica superior estagiária, da carreira de técnico superior, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano — nomeada definitivamente técnica superior de 2.ª classe da referida carreira, do quadro de pessoal do ex-INIA, deixando de exercer as funções anteriores a partir de 21 de Abril de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Abril de 2006. — Pelo Presidente, a Directora de Serviços de Gestão e Administração, em regime de substituição, *Teresa Gonçalves*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Escola Náutica Infante D. Henrique

Aviso n.º 5560/2006 (2.ª série). — *Recrutamento de funcionários em regime de requisição ou transferência.* — 1 — Faz-se público que a Escola Náutica Infante D. Henrique (ENIDH) pretende admitir, por requisição ou transferência, ao abrigo do disposto nos artigos 25.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e ainda do Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio, funcionários com as seguintes categorias:

Dois assistentes administrativos;
Dois auxiliares administrativos;
Dois guarda-nocturnos;
Um operário.

2 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento datado e assinado, dirigido ao director da ENIDH e entregue pessoalmente no secretariado da direcção ou remetido pelo correio para a Escola Náutica Infante D. Henrique, Avenida do Engenheiro Bonneville Franco, 2770-058 Paço de Arcos, dele devendo constar os seguintes elementos: nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número, data e serviço emissor do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone.

Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Curriculum detalhado e assinado;
- Declaração passada pelos serviços a que se encontra vinculado, com indicação da existência e natureza do vínculo à função pública, da actual categoria e da antiguidade na carreira e na função pública.

3 — O prazo de entrega das candidaturas é de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso.

4 — A selecção será feita com base na análise curricular e em entrevista, para a qual os candidatos serão oportunamente contactados por via postal e telefónica.

17 de Abril de 2006. — O Director, *João Reverendo da Silva*.

Inspeção-Geral das Obras Públicas

Despacho n.º 10 514/2006 (2.ª série). — De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o recrutamento dos titulares dos cargos de direcção intermédia de 1.º grau, a que se reportam os n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 2.º da mesma lei, deve ser efectuado de entre funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigível uma licenciatura.

Considerando que foram cumpridos os procedimentos de selecção, determinados nos n.ºs 1 a 5 do artigo 21.º da mencionada lei, para o provimento do cargo de director do Serviço de Apoio Técnico da Inspeção-Geral das Obras Públicas;

Considerando que o licenciado Fernando José de Oliveira da Silva reúne os requisitos legais e possui vasta experiência, formação e conhecimento organizacional relacionados com as actividades a desenvolver, comprovados pela nota curricular anexa, correspondendo, assim, ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos constantes do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 409/87, de 31 de Dezembro;

Nestes termos, atenta a proposta do júri do respectivo procedimento concursal e ao abrigo do disposto nos n.ºs 8, 9 e 10 do artigo 21.º da citada lei, nomeio para exercer o cargo de director do Serviço de Apoio Técnico da Inspeção-Geral das Obras Públicas, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, o licenciado Fernando José de Oliveira da Silva, inspector de finanças principal do quadro da Inspeção-Geral de Finanças.

26 de Abril de 2006. — O Inspector-Geral, *A. Flores de Andrade*.

Nota relativa ao currículo académico e profissional de Fernando José de Oliveira da Silva

- Identificação:
 - Nome — Fernando José de Oliveira da Silva.
 - Data de nascimento — 2 de Abril de 1969.